

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2126

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Câmara Municipal de Serra de São Bento



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025900401

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGIL CONTADORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.460.683/0001-65, com sede na RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE, 62, CENTRO, Serrinha-RN, CEP 59258-000, representada por GILVAN ALVES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso VIII., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 31 de Março de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80
CONTRATANTE

AGIL CONTADORES LTDA
CNPJ 23.460.683/0001-65
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO, 214-A, CENTRO

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 62883805